

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE  
DEZEMBRO – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 14/12/2021**

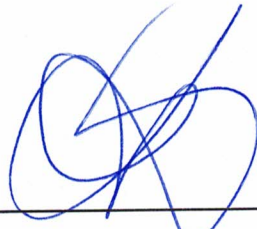
Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 realizou-se na Prefeitura de Comendador Levy Gasparian, às 11 horas a terceira Reunião Extraordinária do mês de dezembro/2021. Contamos com a presença das seguintes Autoridades, Atuário e Conselheiros: Prefeito Cláudio Mannarino, Chefe de Gabinete Marcelo Galdino, Procuradora Geral Carolina Gonçalves, Subprocurador Alexandre Ricardo Marques, Presidente da Câmara de Vereadores Fernando Cheffer, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência José Roberto Vasconcelos, Atuário Eduardo Santos, Luiz Carlos Prates da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello, Alexandre Costa Simões, Carina de Carvalho Amaral e Elia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce. Pauta da reunião: Apresentação e discussão a respeito dos Planos de Amortização de Déficit Atuarial contidos no Relatório de Avaliação Atuarial do RPPS Comendador Levy Prev. O Presidente do Conselho de Previdência agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Atuário que logo em seguida explicou detalhes de cada um dos Planos de Amortização de Déficit. Tendo o Plano 1 como aquele que amortiza toda a dívida, Plano 2 que se utiliza da LDA considerando a duração do passivo e Plano 3 que também se utiliza da LDA, entretanto, considera a sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Mostrou uma comparação entre os três últimos Relatórios de Avaliação Atuarial onde podemos observar um aumento do número de aposentados e uma queda no número de servidores ativos que contribuiriam para o RPPS. Seguiu explanando sobre a dificuldade do RPPS em atingir a meta atuarial, devido principalmente ao momento econômico em que o país se encontra, fato este que torna mais lento e dificultoso o acúmulo de reservas financeiras do Instituto. Disse que a meta atuarial de 2021 será menor e que isso gerará um passivo maior. Destacou a responsabilidade dos Entes Prefeitura e Câmara Municipal no que se refere à provisão das finanças do Instituto. O Sr. José Roberto Vasconcelos argumentou sobre o Plano 1, já que este apresenta um valor maior a ser amortizados e disse que tal fato poderia ser alvo de questionamentos do Tribunal de Contas, sendo caracterizado por um aumento de gastos

*F. Mello*

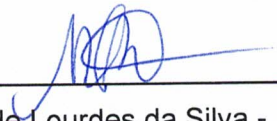
*E. Prates*

*J. R. Vasconcelos*

públicos. O Sr. Alexandre Ricardo Marques mostrou a todos os presentes a Lei de Amortização de Déficit 1049/2019 e a Lei de Amortização de Déficit Atuarial 1053/2020 em que se pode observar um aumento de valores de aportes financeiros sem que isso fosse alvo de questionamentos do Tribunal de Contas. O Sr. José Roberto Vasconcelos disse que, em relação a disposições legais de âmbito federal, os planos de amortização devem observar a capacidade financeira do Ente, ou seja, do Município. O Atuário concordou com a afirmação e disse que tal questão deve conter previsão nas leis municipais do Orçamento Anual. Em razão da matéria tratada na reunião envolver gastos de recurso público, o Sr. Prefeito Cláudio Mannarino convocou uma nova reunião para o dia seguinte, pois seria fundamental a presença do Secretário de Fazenda do Município e do Controlador Geral, ambos ausentes involuntariamente. Para a próxima reunião também foram convocados o Chefe de Gabinete da Prefeitura, Subprocurador, Diretor Presidente do Instituto e os Conselheiros do Instituto para que possa ser escolhido o Plano de Amortização. Eu, Fernanda Bagio Belo de Mello, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 14 de dezembro de 2021.



Luiz Carlos Prates da Silva - Presidente



Maria de Lourdes da Silva - Vice Presidente



Fernanda Bagio Belo de Mello – Secretária



Alexandre da Costa Simões




*Carina de Carvalho Amaral*

Carina de Carvalho Amaral

*Elia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce*

Elia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce